



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DO SUPORTE PEDAGÓGICO

A Dirigente Regional de Ensino convoca os inscritos e classificados nos termos da Resolução SE 5, de 7-1-2020, alterada pelas Resoluções SE 18, de 31-1-2020 e Resolução SEDUC-81, de 9-11-2020 para sessão de Atribuição da Classe de Suporte Pedagógico, que será realizada conforme segue:

- 1- O processo será realizado on-line.
- 2- Poderão participar desta atribuição os inscritos e classificados para a função de **Diretor de Escola** e Supervisor de Ensino que constarem na classificação final publicada no Edital de 03/03/2020 no site da Diretoria de Ensino Centro- Oeste para os cargos de:
 - cargo em substituição de Diretor de Escola da EE Reynaldo Porchat
 - Diretor de Escola da EE Emygdio de Barros e
 - Supervisor de Ensino – dois cargos vagos
- 2.1 Poderão ainda participar desta atribuição os interessados que não se encontrem na situação descrita no item 2, desde que atendam ao disposto no artigo 4º da Resolução SE 5, de 7-1-2020 e artigo 2º da Resolução SEDUC-81, de 9-11-2020, nos cargos de:
 - Diretor de Escola da EE Emygdio de Barros e
 - Supervisor de Ensino – dois cargos vagos
- 3- O interessado em participar da atribuição, deverá encaminhar e-mail para **atribuicao.suporte.cto@gmail.com** com os seguintes dados:
 - 3.1- Nome completo;
 - 3.2- Número do RG;
 - 3.3- Faixa e número da classificação. (somente para candidato classificado de acordo com o item 2 deste edital)
 - 3.4- -Diploma de Pedagogia e/ou Certificado de Gestão Escolar (1000 horas) e Histórico Escolar e comprovante para atendimento ao disposto no anexo da LC 836/97, atualizada pela LC 1256/2015 e LC 1319/2018. (documentos exigidos somente para candidato inscrito no processo de acordo com o item 2.1 deste edital)
 - 3.5- E-mail institucional e celular para contato.

4- O interessado deverá, ainda, anexar o(s) seguinte (s) documento(s):

4.1- Anuênci a local de exercício, expedido pelo superior imediato com data atualizada.

4.2- Declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso.

4.3- Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13- (Parágrafo único , artigo 5º da Res.SE 05/2020).

5- Para fins de participação na sessão de atribuição de vaga e sua respectiva designação, o candidato deverá, na data da atribuição, se encontrar em exercício, não podendo, neste momento, se encontrar em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias.

6- O interessado deverá encaminhar para o e-mail citado no item 3, os dados e documentos constantes nos itens 3 e 4 até as 12hs do dia 21/03/2022.

7- Dia 21/03/2022 até as 17hs será publicada no site da Diretoria de Ensino a lista dos interessados que enviaram e-mail preenchendo todos os requisitos das legislações em vigor e deste edital.

8- A atribuição ocorrerá no próximo dia 22/03/2022 (3ª feira) as 8h30, de forma remota. O candidato receberá o acesso pelo celular e/ou e-mail indicados, conforme item 3.5 deste edital.

Etapa 1: Candidatos inscritos e classificados (Resolução 5/2020 alterada pelas Resoluções 18 e 81/2020).

Etapa 2: atendendo o disposto no artigo 4º da Resolução SE 5, de 7-1-2020 e artigo 2º da Resolução SEDUC-81, de 9-11-2020.

9- Os casos omissos neste edital serão decididos pela Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste.

São Paulo, 18/03/2022